



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 110, de 03 de Maio de 2021** - Dispõe acerca da exoneração e nomeação de cargos em comissão das escolas do sistema municipal de ensino do Município de Teofilândia.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DECRETO Nº 110, DE 03 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe acerca da exoneração e nomeação de cargos em comissão das escolas do sistema municipal de ensino do Município de Teofilândia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município e nos termos da legislação vigente, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar as diretoras abaixo indicadas, nomeadas anteriormente pelo Decreto nº 50, de 22 de janeiro de 2021:

Nº	Escola	Local	Função/Nome/Matrícula
01	Dom João VI	Povoado Limeira	Diretora – Maria Prazer Oliveira - 1136
02	Maria Quitéria	Povoado Bola Verde	Diretora – Maria Prazer Oliveira - 1136
03	Nossa Senhora da Paz	Comunidade Bom Sucesso	Diretora – Jacirene Pinto de Jesus - 1162

**Art. 2º** - Nomear, para exercer os cargos em comissão das escolas do sistema municipal de ensino do Município de Teofilândia, os servidores do magistério público municipal, cujos nomes, cadastros, símbolo e Unidade Escolar constam a seguir:

Nº	Escola	Local	Função/Nome/Matrícula
01	Dom João VI	Povoado Limeira	Diretora – Jacirene Pinto de Jesus - 1162
02	Maria Quitéria	Povoado Bola Verde	Diretora – Jacirene Pinto de Jesus - 1162
03	Nossa Senhora da Paz	Comunidade Bom Sucesso	Diretora – Vânia Claudia Alves dos Santos - 1638

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 03 de maio de 2021.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Decreto nº 02/2021  
D.M.O 04/01/2021

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30